

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3803 DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Coordenador em Saúde de provimento P64, além de percentual de gratificação a que se refere a Lei Complementar nº 56, de 11 de maio de 2018, ao servidor JOSÉ LOURENÇO JORGE ALVARENGA, RG nº 12.445.207-34, lotado no emprego de Médico Urologista.

Art. 2º Competirá ao servidor responsabilizar-se pela coordenação técnica de sua área de atuação; planejar e fazer cumprir a programação dos serviços de seu Departamento; orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como quanto a conduta funcional; prestar assistência especializada da respectiva área diretamente com as autoridades superiores.

§ 1º Competirá ainda coordenar, de forma geral, as rotinas médicas e administrativas da Secretaria de Saúde; responsabilizar-se pela coordenação na gestão de processos administrativos e judiciais, de assuntos médicos, atinentes à respectiva Pasta, fazendo cumprir as demandas pertinentes, além de propor medidas, em conjunto com o Secretário de Saúde, visando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços.

§ 2º O servidor deverá realizar consultas médicas, em caráter ambulatorial, de no mínimo 60 (sessenta) consultas semanais, de acordo com a demanda observando, o limite mensal máximo permitido, além de 04 (quatro) plantões de visitas junto a Clínica Médica, totalizando 40 (quarenta) horas mensais.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8885 DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Exonera Secretário Adjunto de Saúde"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSE LOURENÇO JORGE ALVARENGA**, portador do RG sob o nº 12.445.207-34, do cargo de Secretário Adjunto de Saúde.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Contrato: 065/2014. Locatária: Município de Nova Odessa.

Onde se lê: Processo: 2648/2005. **Lê-se:** Processo: 3587/2014 Locador: Antonio Aparecido Volpi e Lidia Carolina Gardini Volpi. Valor: R\$ 3.688,72. Assinatura: 04/06/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Rua Anchieta, nº 130, Centro - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova Odessa, 14 de junho de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 08/PE/2018

Edital: 08/PE/2018. Processo: 2779/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para a Secretaria de Saúde com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Assunto: Impugnação apresentada pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda. Decisão: Impugnação julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, conforme decisão constante às folhas 496/500 do Processo Licitatório nº 2779/2018.

Nova Odessa, 14 de junho de 2018
ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br